



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 383/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução CNJ nº 663, de 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria PRESI nº 37/2017;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do OFÍCIO Nº 064/2026/TRT14/GP, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional de Trabalho da 14ª Região, Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, indicando o Juiz do Trabalho Daniel Gonçalves de Melo, titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Branco/Acre, para compor o Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação proferida nos autos SEI nº 0013628-81.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 37/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VI – Juiz do Trabalho Daniel Gonçalves de Melo. ”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 3 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente